



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021.

Ofício N° 492/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	492 2021 PM
DATA:	24 06 21
HORARIO:	10:30 hs.
Kátia	
SECRETARIA	

Em resposta ao Ofício nº 426/2021-C.M., de 07 de maio de 2021, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL N° 17/2021 ao Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Vereador Jean Corauci, que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PELOS ESTABELECIMENTOS DEDICADOS À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE TAIS GÊNEROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi REJEITADO em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho de 2021.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.574, de 16 de junho de 2021, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A